



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Conclusão de Unidade Escolar com 4 Salas no Conjunto Padre Maia - Areia/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 08/08/2019; Jornal A União - 08/08/2019; Diário Oficial da União - 08/08/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 08/08/2019. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - CNPJ: 17.440.965/0001-06; MELO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 26.542.655/0001-85; MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.092.337/0001-60; OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 20.930.189/0001-29; SST CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 02.627.856/0001-17. Às 09:00 horas do dia 13/09/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 116/2018 de 03/09/2018, composta pelos servidores: MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA - Presidente; ELIANA BARROS PEDROZA - Membro; EDSON SILVESTRE DA COSTA - Membro; LUCAS DA COSTA SANTOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: SST CONSTRUTORA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - EPP - Envelope sem representante: participação válida; MELO CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Representante: ARNÓBIO TEIXEIRA DE BRITO LYRA JÚNIOR, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Manoel Alexandre Filho, 156 - Bela Vista - Remígio - PB, CPF nº 041.838.904-70, Carteira de Identidade nº 2584510 SSP/PB. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: **Licitante desclassificado** por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - EPP (O valor da Proposta da empresa é INEXEQUIVEL. A ORC citada na Proposta e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB, a ORC do Processo é a PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB. Na DESCRIÇÃO do item constas - Contratação de empresa para executar a Construção de 3 praças (Sítios Serra Velha, Jurema e Melancia), quando deveria constar o seguinte DESCRITIVO: Conclusão de Unidade Escolar com 4 Salas no Conjunto Padre Maia - Areia/PB. A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA também faz referência à Tomada de Preços do Município de Itatuba/PB, quando deveria constar o Município de Areia/PB; A Proposta de Preço faz referência é a TP 0002/2019, quando deveria ter sido referenciada a TP 0007/2019. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Valor: R\$ 215.361,35. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA

Eliana Barros Pedroza

ELIANA BARROS PEDROZA

OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E  
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

LUCAS DA COSTA SANTOS

Serviços e Construções  
CNPJ: 20.930.189/0001-29